

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2026**

**ANEXO III – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no  
Estado do Paraná – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

**Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº16/2026**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **Carmomaq Indústria e Comércio de Peças e Máquinas Agrícolas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.768.124/0001-72, propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE TORREFAÇÃO, BARISMO E COZINHA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

**1. PREÇOS**

LOTE 07 – TORRADOR DE CAFÉ ELÉTRICO PORTÁTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>TORRADOR DE CAFÉ ELÉTRICO PORTÁTIL</b> Torrador de café elétrico, adequado à operação com micro-lotes, com capacidade mínima de 50 g a 100 g, sendo aceitas capacidades máximas superiores, até 550 g. Sistema de aquecimento elétrico por tecnologia que permita resposta térmica rápida e controle preciso da taxa de elevação (RoR), como infravermelho, indução, leito fluido (ar quente) ou tecnologia equivalente. Interface de controle digital, por meio de painel integrado ao equipamento ou dispositivo externo dedicado, com conexão sem fio ou USB, permitindo operação em modo manual e automático. O equipamento deve permitir a criação, salvamento e replicação de perfis de torra, com ajuste automático das variáveis de processo, ou funcionalidade equivalente.</p>	CARMOMAQ STRATTO LAB	1	R\$ 20.966,00	R\$ 20.966,00



**CARMOMAQ®**  
Exceptional Roasters

CARMOMAQ - Ind. e Com. de Máquinas Ltda  
CNPJ:04.768.124/0001-72 I.E.: 530.085.940-111  
Rua Rachid Elias Sobrinho , 440 . Distrito Industrial  
Espírito Santo do Pinhal - São Paulo - Brasil  
PABX: 0(xx)19 3651 1970 / 3651-6500  
E-mail: carmomaq@carmomaq.com.br  
www.carmomaq.com.br

Deve ser compatível com softwares de monitoramento de torra de padrão profissional, ou software proprietário com registro e exportação de dados. Deve permitir a visualização dos grãos durante a torra, possuir sistema de resfriamento rápido para interrupção imediata do processo e coletor de películas (chaff) integrado, de fácil higienização. Equipamento de bancada, compacto, adequado para uso em laboratórios ou ambientes educacionais. Alimentação elétrica compatível com a rede local (110 V ou 220 V), com potência mínima de 1.000 W. <b>Garantia mínima</b> de 12 meses, com assistência técnica e disponibilidade de peças em território nacional.				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 07:** R\$ 20.966,00 ( Vinte mil novecentos e sessenta e seis reais)

## 2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA ( Lote 07)

2.1. O valor total da PROPOSTA é de **R\$ 20.966,00 ( Vinte mil novecentos e sessenta e seis reais)**

## 3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM (Lote 07)

3.1 A entrega será realizada no prazo máximo de até **30 (Trinta) dias corridos**, contados da data de início da vigência do INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas **todas** as demais condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2026.

## 4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM (Lote 07)

4.1. O item do Lote 07 será entregue no endereço constante do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
UEPT 01 – Curitiba Centro	Rua André de Barros, 750, Centro	80010-080	Curitiba-PR	03.541.088/0008-13

## 5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com **garantia mínima de 12 (doze) meses**, a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.

5.2. Além disso, os itens deverão dispor de rede de **assistência técnica autorizada**



**CARMOMAQ®**  
Exceptional Roasters

CARMOMAQ - Ind. e Com. de Máquinas Ltda  
CNPJ:04.768.124/0001-72 I.E.: 530.085.940-111  
Rua Rachid Elias Sobrinho , 440 . Distrito Industrial  
Espírito Santo do Pinhal - São Paulo - Brasil  
PABX: 0(xx)19 3651 1970 / 3651-6500  
E-mail: [carmomaq@carmomaq.com.br](mailto:carmomaq@carmomaq.com.br)  
[www.carmomaq.com.br](http://www.carmomaq.com.br)

**e disponibilidade de peças em território nacional, durante todo o período de vigência da garantia, a ser prestada por:**

Empresa: Carmomaq Indústria e Comércio de Peças e Máquinas Agrícolas	
Endereço: Rua Rachid Elias Sobrinho nº440 – Distrito Industrial II	
Contato: Marcus do Carmo	Telefone: 019 9 9961-3335 ou 019 3651-1970
E-mail: <a href="mailto:carmomaq@carmomaq.com.br">carmomaq@carmomaq.com.br</a>	Website: <a href="http://www.carmomaq.com.br">www.carmomaq.com.br</a>

## 6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **até 10 (dez) dias úteis**, contados da data da efetiva entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços pelo fornecedor e respectivo aceite destes pelo SENAC/PR, juntamente com a apresentação dos competentes documentos de cobrança (notas fiscais, faturas, recibos, boletos etc.) e outros documentos eventualmente necessários para a efetivação do pagamento, conforme estabelecido no instrumento contratual.

## 7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.


7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação.

Espírito Santo do Pinhal, 02 de Junho 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCUS VINÍCIUS DO CARMO**  
Data: 02/06/2026 14:59:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcus Vinícius do Carmo  
CPF: 359.445.998-55

## Prezada Comissão de Licitação

**Ref.: Pregão Eletrônico 16/2026 - Registro de Preços para aquisição de equipamentos profissionais de torrefação, barismo e cozinha.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da documentação de habilitação da empresa **CARMOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, para o **Pregão Eletrônico 16/2025 - Registro de Preços para aquisição de equipamentos profissionais de torrefação, barismo e cozinha**, segue análise e parecer técnico acerca dos documentos apresentados.


Para o Lote 07 – Torrador de Café Elétrico Portátil, foi apresentado, juntamente com a proposta de preços, o catálogo do item 01, contendo informações técnicas do produto ofertado.

Após análise, verifica-se que o equipamento Carmomaq Stratto Lab possui características compatíveis com as especificações solicitadas em edital, especialmente quanto ao uso para amostras de café, operação elétrica, software de torra incorporado, painel touchscreen, controle das variáveis de torra, compatibilidade com softwares profissionais, resfriamento rápido e sistema de coleta incorporado.

A aceitação do item justifica-se, ainda, pela adequação do equipamento à finalidade pretendida, uma vez que se trata de torrador próprio para uso em amostras e micro-lotes, com recursos que permitem controle, acompanhamento e repetibilidade do processo de torra, atendendo às necessidades técnicas e operacionais previstas para utilização no Café São Lourenço.

Diante do exposto, manifesta-se parecer técnico conclusivo e favorável à aceitação do item e à sua aquisição.

Curitiba, 05 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ANAI RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Data: 05/06/2026 09:25:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anaí Rodrigues do Nascimento  
Analista Pleno  
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

Assinado de forma digital  
por  
camille.vieira@pr.senac.br  
Dados: 2026.06.10  
15:00:06 -03'00'

Camille Proença Vieira  
Coordenadora  
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
<b>I.</b> Os produtos ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
<b>II.</b> As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
<b>III.</b> A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
<b>IV.</b> O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
<b>V.</b> No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
<b>VI.</b> Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X		
<b>VII.</b> Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.			N/A

Proposta			
O produto ofertado atende integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não. Qual a justificativa
LOTE 07 Torrador de Café Elétrico Portátil			
Item 01	<p>TORRADOR DE CAFÉ ELÉTRICO PORTÁTIL Torrador de café elétrico, adequado à operação com micro-lotes, com capacidade mínima de 50 g a 100 g, sendo aceitas capacidades máximas superiores, até 550 g. Sistema de aquecimento elétrico por tecnologia que permita resposta térmica rápida e controle preciso da taxa de elevação (RoR), como infravermelho, indução, leito fluido (ar quente) ou tecnologia equivalente. Interface de controle digital, por meio de painel integrado ao equipamento ou dispositivo externo dedicado, com conexão sem fio ou USB, permitindo operação em modo manual e automático. O equipamento deve permitir a criação, salvamento e replicação de perfis de torra, com ajuste automático das variáveis de processo, ou funcionalidade equivalente. Deve ser compatível com softwares de monitoramento de torra de padrão profissional, ou software proprietário com registro e exportação de dados. Deve permitir a visualização dos grãos durante a torra, possuir sistema de resfriamento rápido para interrupção imediata do processo e coletor de películas (chaff) integrado, de fácil higienização. Equipamento de bancada, compacto, adequado para uso em laboratórios ou ambientes educacionais.</p>	X	

<p>Alimentação elétrica compatível com a rede local (110 V ou 220 V), com potência mínima de 1.000 W. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica e disponibilidade de peças em território nacional. Deve ser compatível com softwares de monitoramento de torra de padrão profissional, ou software proprietário com registro e exportação de dados. Deve permitir a visualização dos grãos durante a torra, possuir sistema de resfriamento rápido para interrupção imediata do processo e coletor de pelúcidas (chaff) integrado, de fácil higienização. Equipamento de bancada, compacto, adequado para uso em laboratórios ou ambientes educacionais. Alimentação elétrica compatível com a rede local (110 V ou 220 V), com potência mínima de 1.000 W. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica e disponibilidade de peças em território nacional.</p>			
--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE TORREFAÇÃO, BARISMO E COZINHA.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CARMOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 04.768.124/0001-72	
LOTE 07 (SETE) – TORRADOR DE CAFÉ ELÉTRICO PORTÁTIL	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</u>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <u>data de sua apresentação.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b>CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> (ANEXO II) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, com <b>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</b> .	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do <b>ANEXO IV</b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b>ANEXO V</b> do EDITAL.	OK

**Anexo I – Exigências Complementares**

**11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**11.1.** A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas e imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.

**11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.

**11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

**11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

**11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

**11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

OK.  
Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 05/06/2026.

<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 07 (SETE)</b>	<b>R\$ 20.966,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 11 de junho de 2026.

**Mariana Hoffmann Dalmolin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**André Luis Siqueira Leal**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Ketlen A. Kuchla*  
Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Aline Mariane Luders*  
Aline Mariane Luders

Apoio à Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*